



### Proposta n.º JF 13/2016

Despesas inerentes ao funcionamento para o 1º semestre de 2016

Considerando que existe um conjunto de despesas correntes previstas para 2016, resultantes de contratações em vigor que devem ser devidamente cabimentadas;

Considerando que nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar o Orçamento,

Proponho a aprovação destes cabimentos e a respetiva despesa no valor total de € 75.290,34 (setenta e cinco mil duzentos e noventa euros e trinta e quatro cêntimos), de acordo com a listam em Anexo.

Agualva-Cacém, 12 de janeiro de 2016

O Vogal Tesoureiro

João Castanho

**Proposta n.º JF 13/2016**

Despesas inerentes ao funcionamento para o 1º semestre de 2016

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Dâmaso Martinho	X
3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	X
<b>Total</b>	<b>7</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.01.12, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1º Vogal: \_\_\_\_\_

O 2º Vogal: \_\_\_\_\_

O 3º Vogal: \_\_\_\_\_

O 4º Vogal: \_\_\_\_\_